



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel, Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT **CEP:** 78320-000



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	7
2	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	8
3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	9
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	10
5	INTRODUÇÃO	11
6	OBJETIVO.....	12
7	AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS.....	13
7.1	Agentes Físicos.....	13
7.1.1	Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02.....	13
7.1.2	Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08	14
7.1.3	Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6	14
7.1.4	Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03	14
7.1.5	Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05	15
7.1.6	Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07.....	15
7.2	Agentes Químicos.....	16
7.3	Agentes Biológicos.....	16
8	METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS	18
9	AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO.....	20
10	ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO	21
11	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	23
11.1	ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.....	23
11.2	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERICULOSAS	23
12	NORMAS REGULAMENTADORAS	25
12.1	NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	25
12.2	NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho	25
12.3	NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	25



12.4	NR-06 - Equipamento de Proteção Individual.....	26
12.5	NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.....	26
12.6	NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.....	26
12.7	NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade.....	26
12.8	NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.....	27
12.9	NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.....	27
12.10	NR-14 - Fornos.....	27
12.11	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres.....	27
12.12	NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.....	28
12.13	NR-17 - Ergonomia.....	28
12.14	NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.....	28
12.15	NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto.....	29
12.16	NR-23 - Proteção Contra Incêndios.....	29
12.17	NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.....	29
12.18	NR-35 - Trabalho em Altura.....	29
13	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO.....	30
13.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	30
13.1.1	Administrador de infraestrutura.....	30
13.1.1.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	30
13.1.2	Administrador de oficinas.....	31
13.1.2.1	DEPARTAMENTO DE OFICINAS.....	31
13.1.3	Assessor de departamento de asfalto.....	32
13.1.3.1	DEPARTAMENTO DE ASFALTO.....	32
13.1.4	Assessor de departamento de estradas e rodagem.....	33
13.1.4.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	33
13.1.5	Assessor de departamento de limpeza urbana.....	34
13.1.5.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.....	34



13.1.6	Assessor de departamento de oficinas	35
13.1.6.1	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	35
13.1.7	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária	36
13.1.7.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	36
13.1.8	Auxiliar De Serviços Gerais	37
13.1.8.1	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	37
13.1.8.2	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	39
13.1.8.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	41
13.1.9	Auxiliar De Serviços Gerais (Coveiro)	43
13.1.9.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	43
13.1.10	Auxiliar De Serviços Gerais (Técnico de alimentação)	45
13.1.10.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	45
13.1.11	Borracheiro	47
13.1.11.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	47
13.1.12	Chefe de divisão de compras	49
13.1.12.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	49
13.1.13	Chefe de divisão de serviços urbanos	50
13.1.13.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	50
13.1.14	Coletor de lixo	51
13.1.14.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	51
13.1.14.2	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	53
13.1.15	Coletor de lixo (Pintor)	55
13.1.15.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	55
13.1.16	Coordenador de trânsito	57
13.1.16.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	57
13.1.17	Diretor de departamento de asfalto	58
13.1.17.1	DEPARTAMENTO DE ASFALTO	58
13.1.18	Diretor de departamento de estradas e rodagem	59



13.1.18.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	59
13.1.19	Diretor de departamento de limpeza urbana	60
13.1.19.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	60
13.1.20	Diretor de departamento de trânsito	61
13.1.20.1	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	61
13.1.21	Gari	62
13.1.21.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	62
13.1.22	Gari (Técnico de alimentação)	64
13.1.22.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	64
13.1.23	Marceneiro	66
13.1.23.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	66
13.1.24	Mecânico	68
13.1.24.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	68
13.1.24.2	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	70
13.1.24.3	DEPARTAMENTO DE OFICINAS	72
13.1.25	Motorista	74
13.1.25.1	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	74
13.1.25.2	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	76
13.1.25.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	78
13.1.26	Operador de escavadeira hidráulica	80
13.1.26.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	80
13.1.27	Operador de motoniveladora	82
13.1.27.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	82
13.1.28	Operador de pá carregadeira	84
13.1.28.1	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	84
13.1.28.2	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	87
13.1.29	Operador de retroescavadeira de pneu	89
13.1.29.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	89



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.30	Operador de trator agrícola	91
13.1.30.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	91
13.1.31	Operador de trator de esteiras	93
13.1.31.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	93
13.1.32	Pedreiro	95
13.1.32.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	95
13.1.33	Pintor	97
13.1.33.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	97
13.1.34	Secretário municipal de infraestrutura	99
13.1.34.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	99
13.1.35	Soldador	100
13.1.35.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	100
13.1.36	Supervisor em estrada e rodagem	103
13.1.36.1	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	103
13.1.37	Vigia	104
13.1.37.1	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	104
13.1.37.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.....	105
14	BASE LEGAL E TÉCNICA.....	106
15	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	108
16	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	109
17	AVALIADORES RESPONSÁVEIS.....	110



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa Município de Juína, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 INTRODUÇÃO

Por meio deste laudo, é previsto um diagnóstico das condições de trabalho a que estão submetidos os colaboradores e todos os setores em atividade, através do reconhecimento e avaliação dos riscos presentes (físico, químico e biológico) e da verificação de existência de medidas de controle dos mesmos, bem como a avaliação de sua eficácia.

Através da análise, pode-se compreender se os agentes eventualmente encontrados possuem potencial para provocar efeitos indesejados no organismo do trabalhador (trabalho insalubre ou perigoso), ou se este potencial ou exposição são baixos o suficiente para que o risco seja enquadrado em níveis aceitáveis, ou mesmo seja reduzido/anulado pelas medidas de controle existentes (trabalho salubre e não perigoso).

O presente documento conterá informações sobre riscos ambientais em conformidade com as Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, da Portaria nº 3.214 de junho de 1978. Tais riscos foram avaliados, definindo-se as áreas e as funções onde esses estejam presentes, e verificando o adicional de insalubridade e/ou de periculosidade cabíveis caso sejam caracterizados nas condições de trabalho.



6 OBJETIVO

O Laudo de Insalubridade e de Periculosidade tem como finalidade atender a legislação trabalhista, através da identificação de atividades ou operações insalubres e/ou perigosas, ou seja, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham seus colaboradores a agentes nocivos à saúde além dos limites de tolerância estabelecidos em função da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição a eles. seus efeitos, na forma de regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.214/78, através da NR 15 e NR 16.

Atividades ou operações perigosas são aquelas que, por sua natureza ou modo de trabalho, exponham alto risco devido à exposição permanente do assalariado conforme regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3214/78, através da NR 16 e a lei Nacional nº 7.817/2016, que estabelece os valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

O presente Laudo tem como objetivo avaliar, do ponto de vista da Segurança e da Higiene Ocupacional, as atividades existentes no MUNICÍPIO DE JUÍNA apresentando os valores medidos no ambiente de trabalho da empresa dos agentes encontrados, emitindo parecer técnico sobre as condições do ambiente de trabalho e aspectos relativos às atividades ou locais insalubres e/ou perigosos, bem como atender à legislação previdenciária e trabalhista, quanto a obrigatoriedade de manter Laudo Técnico atualizado na empresa.

O presente laudo será uma ferramenta muito importante para três áreas distintas na empresa e para os seguintes fins:

Segurança do Trabalho

Para o acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR09);

Saúde do Trabalho

Para o acompanhamento do programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR07);

Recursos Humanos

Para informações pertinentes ao pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade. O PGR deverá ser consultado sempre que necessário, pois contém informações complementares indispensáveis para a avaliação e conhecimento dos itens referentes à segurança e saúde dos trabalhadores da empresa.



7 AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos ou biológicos que, presentes nos ambientes de trabalho, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição.

7.1 Agentes Físicos

De acordo com a NR 1, agente físico são todas as formas de energia, que de alguma forma possam comprometer a saúde ou integridade física de uma pessoa, em função de sua natureza, intensidade e/ou exposição. São considerados como agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

7.1.1 Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02

Entende-se por Ruído, todo barulho, som ou poluição sonora existente no ambiente de trabalho, o qual dependendo da intensidade pode ou não ocasionar perda auditiva aos trabalhadores. Conforme a NR 15 Anexo 01 e 02, existem dois tipos de ruído: ruído contínuo ou intermitente e ruído de impacto.

Ruído contínuo ou intermitente refere-se a barulhos constantes no ambiente de trabalho, os quais geralmente são ocasionados por máquinas e equipamentos existentes no ambiente de trabalho, estes devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW).

Já o ruído de impacto é aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo. Estes devem ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. Em ambas avaliações as medições devem ser realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.



7.1.2 Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08

Entende-se por vibração o movimento oscilatório de um corpo devido a forças desequilibradas de componentes rotativos e movimentos alternados de uma máquina ou equipamento. Conforme a NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08 a vibração no ambiente de trabalho pode ser apresentar de dois modos: Vibrações em Mãos e Braços - VMB e às Vibrações de Corpo Inteiro - VCI.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.

Enquanto a avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.

7.1.3 Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6

Considera-se trabalhos sob ar comprimido aqueles que são executados em ambientes onde os trabalhadores são obrigados a suportar pressões maiores que a atmosférica, tais como: câmara de trabalho, tubulações de ar comprimido, câmara de recompressão, dentre outros.

O disposto neste anexo não possui aplicação ao presente laudo.

7.1.4 Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03

Considera-se trabalhos sob exposição ao calor aquelas onde os trabalhadores são expostos a temperaturas anormais por determinado período de tempo. As ocupações onde há maior exposição ao calor são: padeiros, cozinheiros, caldeiros, dentre outras.



A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição – 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG – Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- medições e cálculos.

7.1.5 Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05

Radiação ionizante é toda forma de radiação que carrega energia suficiente para arrancar os elétrons dos átomos, sendo ela natural ou artificial, tais como: raio x, tomografias, radioterapia, dentre outros.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN-3.01: “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la

7.1.6 Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07

A radiação não ionizante é uma forma de radiação de baixa frequência e baixa energia que ainda requer medidas de controle, pois tem a capacidade de quebrar moléculas e ligações químicas, ocasionando danos à saúde.

Esse tipo de radiação pode vir tanto de fontes naturais (como a radiação ultravioleta do sol) quanto de fontes artificiais (dispositivos emissores de radiofrequência, micro-ondas, equipamentos a laser e outros).



As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres

7.2 Agentes Químicos

Conforme estabelecido pela NR 01, é considerado substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

A NR 15, apresenta três anexos para agentes químicos, sendo eles:

1. ANEXO Nº 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho: esse item, refere-se as atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, onde a caracterização de insalubridade ou não, ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes na NR 15 anexo 11.
2. ANEXO Nº 12 – Limites de tolerância para poeiras minerais: aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto, manganês e seus compostos, e sílica livre cristalizada no exercício do trabalho.
3. ANEXO Nº 13 – Agentes químicos: Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se nesta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

7.3 Agentes Biológicos

De acordo com a NR 09, consideram-se agentes biológicos os microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador que se encontra expostos a esse agente.



8 METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS

A metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e as respectivas funções, avaliando os possíveis riscos aos quais os servidores poderão estar expostos. Foram observados os limites de tolerância estabelecidos pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério da Economia e em suas Normas Regulamentadoras - NR, da mesma forma, foram observados os procedimentos de avaliação instituídos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO.

Foi estudado seção por seção e em cada uma delas, verificamos as condições quanto a riscos ambientais com relação aos agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos e ainda com relação às condições de trabalho quanto a insalubridade e periculosidade, com as correspondentes indicações de soluções para as eliminações e/ou neutralização dos mesmos. As avaliações representaram as condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as especificações operacionais e ambientais habituais, as quais envolvem os colaboradores no exercício de suas funções, após a repetição de diversos ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações de representantes da empresa e/ou setores).

Os levantamentos dos riscos e funções foram realizados nos dias 01 de outubro a 26 de dezembro de 2022, sendo visitados as secretarias do município. Foram realizadas por: Jhennifer Luana de Araujo Zabotto - Técnica em Segurança do Trabalho, para atualização do levantamento já existente do ano de 2018, o qual foi realizado por Claudeci Leme dos Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Vander Marcelo Pererira – Técnico de Segurança do Trabalho.

Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

- **QUALITATIVA:** Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- **QUANTITATIVA:** Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

Os resultados deste levantamento ambiental implicam em parecer técnico e científico das condições de trabalho encontrado nas datas, nos locais e nas condições de trabalho analisadas, sendo de inteira responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, a interpretação dos resultados para fins de reclamações trabalhistas, questões sindicais e outros.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

9 AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Como metodologia para avaliação do tempo de exposição aos agentes nocivos, utilizaremos o Art. 9º da Orientação Normativa Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

Art. 9º Em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

- Exposição Ocasional: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
- Exposição Habitual / Intermitente: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
- Exposição Habitual / Permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.



10 ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO

De acordo com o Art. 189 da CLT, o pagamento do adicional de insalubridade será devido ao trabalhador quando o mesmo estiver exposto a agentes nocivos, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Os riscos identificados no ambiente de trabalho poderão ser atenuados ou eliminados através da adoção de medidas de proteção, tais como o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI e o Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

Compete a empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

De acordo com o levantamento de riscos apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, os Equipamentos de Proteção Individual foram considerados como eficaz de acordo com a verificação por amostragem dos EPIs, com a validade e fator de proteção citados do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), porém, a empresa deve garantir a sua eficácia em relação à utilização através do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego conforme abaixo:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. Caberá à autoridade regional competente em



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade através deste laudo, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

11 INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

11.1 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Conforme o Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) “serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

De acordo com a legislação Federal, o exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador o direito a receber um adicional calculado sobre o valor do salário mínimo vigente. Equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo;
- 20% para insalubridade em grau médio, e;
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A insalubridade foi regulamentada pela Norma Regulamentadora NR 15, por meio de 14 anexos.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

De acordo com item 15.4.1 “A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

1. com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
2. com a utilização de equipamento de proteção individual”.

11.2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERICULOSAS

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora NR Nº 16. Sendo eles:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- Anexo 1 – Atividades e operações perigosas com explosivos;
- Anexo 2 – Atividades e operações perigosas com inflamáveis;
- Anexo 3 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;
- Anexo 4 – Atividades e operações perigosas com energia elétrica;
- Anexo 5 – Atividades perigosas em motocicleta;
- Anexo (*) – Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

OBSERVAÇÃO: Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/2014 (ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA), a fim de que seja determinado o reinício do procedimento de regulamentação.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.



12 NORMAS REGULAMENTADORAS

12.1 NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Campo de aplicação: As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais. As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas. A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

12.2 NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho

Esta Norma estabelece os parâmetros e os requisitos para constituição e manutenção dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador. Campo de aplicação: As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, que possuam empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter os SESMT, no local de trabalho, nos termos definidos nesta NR. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nesta NR a outras relações jurídicas de trabalho.

12.3 NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito, ficará determinado se há ou não



necessidade de organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados.

12.4 NR-06 - Equipamento de Proteção Individual

O objetivo desta Norma Regulamentadora - NR é estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

12.5 NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

12.6 NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. Campo de Aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.

12.7 NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.



12.8 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Normas de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

12.9 NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais NRs aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e, na ausência ou omissão destas, opcionalmente, nas normas Europeias tipo "C" harmonizadas. As disposições desta NR referem-se a máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

12.10 NR-14 - Fornos

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer requisitos para a operação de fornos com segurança. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam às organizações que utilizem fornos em seus processos produtivos.

12.11 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.



12.12 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado: § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. § 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

12.13 NR-17 - Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho. Campo de Aplicação: Esta Norma se aplica a todas as situações de trabalho, relacionadas às condições previstas no subitem, das organizações e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.14 NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. Esta NR e seus anexos devem ser utilizados para fins de prevenção e controle dos riscos no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 - atividades e operações insalubres e NR 16 - atividades e operações perigosas.



12.15 NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto

Estabelecem as normas e requisitos de segurança para atividades e operações a céu aberto. Respeitado os requisitos em normas específicas, como por exemplo NR-18 (construção civil), NR-31 (atividade agrícola).

12.16 NR-23 - Proteção Contra Incêndios

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta NR se aplicam aos estabelecimentos e locais de trabalho.

12.17 NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Do objetivo e campo de aplicação: Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

12.18 NR-35 - Trabalho em Altura

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de infraestrutura
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Administrador de oficinas
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia o secretário municipal, em matéria de competência de sua área, atua no controle e o gerenciamento das distribuições das ações, planeja a demanda a curto, médio e longo prazo, assegura que todo o processo de reparos, assegura a qualidade no processo e supervisiona todas as funções relativas as manutenções, supervisiona todo o pessoal do setor público ou terceirizado, e desempenha outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenha outras atribuições correlatas e comuns aos gerentes de departamento.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de asfalto
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisiona os trabalhos de execução e manutenção de obras e serviços nas vias do Município e coordenar a área de trânsito do Município, planejando, organizando, e supervisionando o cumprimento das normas instituídas pelo Código Nacional de Trânsito.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de estradas e rodagem
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Coordena as ações que deverão ser praticadas pelas equipes dos programas implantados no Município. Sugerir à Secretaria Municipal a adoção de medidas para atendimento das metas estabelecidas nos programas, programa atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário, observa as metodologias e os cronogramas estabelecidos na secretaria, opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades, mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de limpeza urbana
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Coordena toda rotina de limpeza, organiza o local, faz a escalas de funcionários da limpeza e pedidos de produtos faltantes, acompanha, fiscaliza e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo, acompanha o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assessor de departamento de oficinas
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisiona as atividades pertinentes à oficina mecânica, lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos, supervisiona o quadro de pessoal da unidade de serviço, coordena a vistoria dos veículos quando da chegada e saída da oficina mecânica, participa da elaboração das políticas a serem implementadas para o setor, organiza e executa trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal dos mesmos, avalia os resultados das atividades, certificando se de prováveis falhas para aferir a eficácia das ações a fim de providenciar reformulações adequadas, mantém ficha de controle de manutenção dos veículos, informa a chefia imediata sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da administração e executa tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Assistente de departamento vigilância e inspeção sanitária
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Contato

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais (Coveiro)
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Preparar sepulturas para inumações (enterramentos), cavando covas manualmente ou com ferramentas apropriadas; realizar sepultamentos, posicionando e acomodando o caixão na sepultura, cobrindo-o com terra e assentando lápides ou cruzeiros identificadoras; efetuar exumações conforme autorização legal, utilizando equipamentos de proteção e respeitando protocolos de saúde pública; zelar pela limpeza e conservação das áreas comuns do cemitério, como calçadas, corredores e entorno das sepulturas; realizar pequenos reparos em túmulos, como reposição de tampas, nivelamento de solo e conservação de jazigos; atender familiares e visitantes com respeito, discrição e cordialidade; controlar o uso de ferramentas e materiais necessários ao desempenho da função; cumprir normas ambientais, sanitárias, de segurança e de biossegurança durante todas as atividades. Auxiliar em serviços gerais, quando solicitado, em atividades correlatas à rotina do cemitério.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de proteção escuro N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em cemitérios (exumação de corpos).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva Para Procedimentos N/A	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Realizar atividades a céu aberto Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos).: Trabalhos e operações em cemitérios (exumação de corpos).

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Não Aplicável

Insalubridade?	Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em cemitérios (exumação de corpos), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Auxiliar De Serviços Gerais (Técnico de alimentação)
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Responsável por preparar as refeições destinadas aos servidores lotados na SINFRA, tanto na sede municipal quanto nos departamentos vinculados, como o setor de estradas e rodagem. Executa o preparo dos alimentos conforme os cardápios estabelecidos, observando os padrões de qualidade, sabor, higiene e apresentação. Zela pela limpeza e organização do ambiente da cozinha e do refeitório, bem como pela conservação e higienização dos utensílios, equipamentos e materiais utilizados. Realiza o controle e a correta estocagem dos insumos alimentares, observando prazos de validade, condições de armazenamento e uso consciente dos recursos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28 °C	NHO 06	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Muito Exposto	Significativo	Alto
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luvas de Latex 6657 Avental de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

CALOR: Fogões e fornos.

Produtos de Limpeza Domissanitários: Utilizar produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Borracheiro
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus, e as atribuições típicas: ajustar a calibragem de pneus, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas para cada veículo; substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias; providenciar a recauchutagem de pneus sempre que for possível, dentro de adequados padrões de qualidade; separar os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas; estabelecer plano de vistoria permanente, mantendo contato direto com os motoristas e operadores de máquinas rodoviárias; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho; executar outras atribuições afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	84,13 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço	Habitual / Intermitente	2,5 m/s ²	4,5 m/s ²	5 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Uso de equipamentos na execução do serviço.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Óleo de maquinas e equipamentos em geral

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

VIBRAÇÃO - Local: Mão/Braço: Propagação por meio de ondas

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Contato

Insalubridade?

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Chefe de divisão de compras
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Chefe de divisão de serviços urbanos
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coletor de lixo (Pintor)
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Realiza a pintura de placas de sinalização vertical, incluindo letras, números e símbolos, conforme padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB); realiza a preparação e manutenção das placas, incluindo lixamento, aplicação de fundo, pintura e retoques, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados; executa a instalação, fixação e substituição de placas de sinalização nas vias públicas, em conformidade com os projetos de sinalização definidos pelo setor de engenharia de tráfego ou órgão competente; auxilia na escolha dos pontos de instalação com base em critérios técnicos e demandas da população; efetua o transporte, armazenamento e distribuição das placas de sinalização conforme cronograma estabelecido pela secretaria responsável; zela pela conservação e uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho; pode prestar apoio em outras atividades relacionadas à manutenção e organização da sinalização viária urbana, quando necessário.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de proteção escuro N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Máscara PFF2 N/A Luva de segurança contra agentes Químicos N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Realizar atividades a céu aberto

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Limpar materiais utilizando solventes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Coordenador de trânsito
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Elaborar planos de fiscalização, consultando normas específicas, proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhar sua execução e analisar os resultados obtidos, executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de representação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular, analisar processos, emitir parecer, e elaborar e analisar projetos de leis, regulamentos, normas de serviço, e demais instruções normativas de conformidade com as diretrizes institucionais.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de asfalto
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ASFALTO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Supervisiona, orienta, chefia e controla as atividades de gestão e modernização da usina de asfalto do Município, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de estradas e rodagem
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de limpeza urbana
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Diretor de departamento de trânsito
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Gari
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de coleta resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, executam outras tarefas afins. Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres, aplicação emulsão asfáltica.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES: Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Coleta e industrialização do lixo.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Gari (Técnico de alimentação)
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Responsável por preparar as refeições destinadas aos servidores lotados na SINFRA, tanto na sede municipal quanto nos departamentos vinculados, como o setor de estradas e rodagem. Executa o preparo dos alimentos conforme os cardápios estabelecidos, observando os padrões de qualidade, sabor, higiene e apresentação. Zela pela limpeza e organização do ambiente da cozinha e do refeitório, bem como pela conservação e higienização dos utensílios, equipamentos e materiais utilizados. Realiza o controle e a correta estocagem dos insumos alimentares, observando prazos de validade, condições de armazenamento e uso consciente dos recursos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	CALOR	Habitual / Permanente	24,7 °C IBUTG	30 °C IBUTG	28 °C	NHO 06	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Muito Exposto	Significativo	Alto
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luvas de Latex 6657 Avental de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

CALOR: Fogões e fornos.

Produtos de Limpeza Domissanitários: Utilizar produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável

Insalubridade?

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Marceneiro
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Constrói móveis e outros objetos de madeira e similares. Constrói e repara móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, maneja instrumentos e equipamentos de marcenaria, faz trabalhos de modelagem, tornearia e entalção de madeira, faz revestimento de madeira de lei e folhados, restaura objetos de madeira, faz tratamento de madeira para diversos fins, prepara e lustra móveis e outras superfícies de madeira, pinta objetos e móveis de madeira, faz desenhos e esboços dos objetos e móveis que será fabricado, responsabiliza pelo material de serviço, zela pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito, treina e orienta auxiliares, executa outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,55 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A Luva de segurança N/A	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Q	Poeira da Madeira	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A Óculos de Segurança 3474	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Uso pistola na aplicação de tintas e verniz

Poeira da Madeira: Processo de corte e serragem da madeira

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Ar/contato

Poeira da Madeira: Ar

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Óleo de maquinas e equipamentos em geral

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Contato

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Óleo de maquinas e equipamentos em geral

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Contato

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Mecânico
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OFICINAS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de frio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Óleo de maquinas e equipamentos em geral

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Contato

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização), conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Motorista
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, e as seguintes atribuições típicas: dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	81,07 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	0,4 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de escavadeira hidráulica
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Operar escavadeira hidráulica, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos, estradas, conservação de solos e de outras obras. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Realizar treinamentos na área de atuação, quando solicitado. Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de motoniveladora
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a operar motoniveladora, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, omver e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boba qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de pá carregadeira
Posição de Trabalho	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas | Procedimentos operacionais de abastecimento de veículos, conferencia de bombas, recebimento de produto, monitoramento de estoques, e outras tarefas afins

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Óculos de Segurança 3474 Luva tricotada 34491 Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial filtrante para partículas PFF2 N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Óleo Diesel / Gasolina	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Muito Significativo	Alto

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
Óleo Diesel / Gasolina: Combustíveis Líquidos e Inflamáveis

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Contato / Ar
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
Óleo Diesel / Gasolina: Contato / Ar



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Inflamáveis: PERICULOSIDADE APLICÁVEL - Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma intermitente em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de pá carregadeira
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende o cargo que se destinam a operar pá-carregadeira, no auxílio de nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquinas, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de retroescavadeira de pneu
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compreende os cargos que se destinam a operar retroescavadeira esteira, no auxílio de nivelar, escoar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade dos serviços, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de trator agrícola
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executar todas as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola. Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva. Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restitui-lhes as condições de uso. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato. Operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carreamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Por meio de ondas sonoras. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Operador de trator de esteiras
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Planeja o trabalho, analisando o serviço a ser executado, estabelecendo a sequência de atividades, definindo as etapas e estimando o tempo de duração do serviço. Seleciona o trator - de rodas ou esteira -, as ferramentas manuais e o tipo de lâmina, de acordo com a necessidade da obra. Verifica marcação da topografia, analisando a inclinação do terreno e identificando o tipo de solo. Realiza atividades de romper a terra, escavar, remover, escarificar e nivelar o solo, empilhar materiais, rebocar outras máquinas, formar aterros, empurrar pedras, terra, areia ou qualquer outro material.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	79,22 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren)	Habitual / Intermitente	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	1,15 m/s ²	NHO 10	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RUÍDO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Uso de equipamentos na execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado (aren): Propagação por meio de ondas

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Pedreiro
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar cavações, fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabiliza-se pelo material utilizado, calcular orçamento e organizar pedidos de material, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar desperdício de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos Químicos (Cal / Cimento)	Habitual / Intermitente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
Produtos Químicos (Cal / Cimento): Poeira proveniente da execução do serviço.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
Produtos Químicos (Cal / Cimento): Aérea

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
-----------------------	--

Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
------------------------	---



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Pintor
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração de interiores exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos. Pinturas tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, emassar e preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes, etc., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal, fazer retoque em trabalhos antigos emassar laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc., Lixar, fazer tratamento anticorrosivo, pintar à pistola com tinta sintética ou ducto, conservar e limpar os utensílios que utiliza; pintar faixa e placas de sinalização de trânsito, cartazes, painéis e adereços para comemorações baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos, previamente detalhados; desenhar os sinais de trânsito, traçando contornos ou transportando-os do original, para orientar a pintura.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Uso de tintas e verniz

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Ar/contato

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Pintura a pincel e/ou pistola com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Secretário municipal de infraestrutura
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisiona, orienta, coordena e distribui os trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, toma decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais relacionados com o órgão que dirige ou em conjunto com a Administração Municipal, cumpri e faz cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, e atividades afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Soldador
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar serviços de solda e chapeamento em veículos e outros equipamentos. Efetuar serviços de solda em veículos, soldando equipamentos de uso do serviço público, efetuar serviços de soldas em ferramentas, zelar pela segurança no local de trabalho, executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com parta, alumínio, etc., manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem, preparar as superfícies a serem soldadas, fazer soldas elétricas em tanques metálicos, encher por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc., zelar pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho, executar serviços de chapeamento em veículos, reformar ou retocar chapeamento de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder a ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de emassamento e pinturas de veículos, executar outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	91,87 dB(A)	85 dB(A)	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Protetor auricular tipo plug 5745 Atenuação: 17.0 dB(A)	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
F	CALOR	Habitual / Permanente	30,3 °C IBUTG	31,2 °C IBUTG	32,6 °C	NHO 01	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de Segurança N/A Avental de Raspa N/A Luva de Raspa N/A Máscara de Solda N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUI DO: Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo.
CALOR: Oxicorte e processo de soldagem



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Fontes Geradoras

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.
OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Processo de soldagem

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Por meio de ondas sonoras.
CALOR: Ar/Condução, convecção ou radiação/Pele
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares
OPERAÇÕES DIVERSAS: Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.: Ar

Insalubridade?	Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO N° 13.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Supervisor em estrada e rodagem
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, messageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função	Vigia
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de barro, piso em cerâmica, forro de PVC e madeira, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



14 BASE LEGAL E TÉCNICA

Lei Federal n.º 6.514/77 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho.

Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos.

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos

Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;

Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.

Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, NR 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus Anexos.

Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989 – Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade.

Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health - Manual of Analytical Methods (Metodologia de Avaliação).

OSHA - Occupational Safety and Health Administration - Sampling and Analytical Method (Metodologia de Avaliação).

NR 16 (atividades e operações perigosas) e lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012.

Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

As Normas Regulamentadoras – NRs – do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), instituídas pela Portaria Ministerial nº 3.214/78 do MTPS.

E demais normas, leis, decretos ou similares, caso necessário.



15 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Audiódosímetro - 01-dB Tipo 2 - SIE95
- Decibelímetro Integrador c/ Banda de Oitava - 01-dB - SIP 95 - Tipo 2
- Luxímetro digital - Hanger - EC1-X
- Monitor de Stress-Ibutg - Quest - Questemp 15
- Bomba para Aerodispersóides, gases e vapores - SKC - AirChek 2000
- Bomba Manual p/ Tubos Colorimétricos - Dräger - 31
- Árvore de Termômetros - IBUTG - -
- Decibelímetro - 01-dB - SIP 95
- Luxímetro - Hanger - EC1-X
- Bomba de Vazão - SKC - AirChek 2000
- Luxímetro Hanger EC1-X - Hanger - EC1-X
- Audiódosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Audiódosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Audiódosímetro - Criffer - Sonus 2 Plus
- Medidor de Vibração - CHROMPACK - SmartVib
- Calibrador de Nível Sonoro - Criffer - CR-2 Plus
- Termômetro de Globo Digital Portátil - Inlite - Itemp



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminação de interiores (método de medição).

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

17 AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Roldon Alfredo Fogaça

CPF:819.619.289-49

CRM/MT 4470

RQE 4119

Responsável da Empresa

Município de Juína

pela Instalação e Execução

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025